

55 (16) 3456-2300

adv@oer.adv.br
www.oliveiramosadvogados.com.br



MATRÍCULA ATUALIZADA

Endereço: Avenida Portugal, nº 444 | Vila Seixas | CEP 14020-380 | Ribeirão Preto-SP

<p>MATRÍCULA Nº 10.925 F. 01</p>	<p>REGISTRO GERAL</p>	<p>MATRÍCULA Nº 10.925 E 01</p>
	<p>LIVRO N.º 2</p>	<p>Oficial</p>
<p>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial Designado Belº APARECIDA LUIZA DEL PUPO</p>	<p>Distrito <u>TEODORO SAMPAIO.</u></p>	<p>Urbano (X) CPM 208212-0</p>
	<p>Município <u>TEODORO SAMPAIO.</u></p>	<p>Rural () INCRA</p>
	<p>Localização <u>Avenida João Alves de Moraes.</u></p>	
<p>COMARCA DE TEODORO SAMPAIO Estado de São Paulo</p>	<p>Loteamento: "VILA FURLAN"</p>	
	<p>IMÓVEL: PARTE do lote de terreno urbano sob nº 08 (oito), da QUADRA nº 54 (cinquenta e quatro), medindo 17,00 (dezessete) metros de frente para a Avenida João Alves de Moraes, lado par, igual medida nos fundos; por 12,00 (doze) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo a área de 204,00 m² (duzentos e quatro metros quadrados); e, dividindo pelo lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, com o lote nº 12; pelo lado esquerdo, parte do lote nº 08; e, finalmente pelos fundos, com o lote nº 07, distando 13,00 metros da Rua José Lopes Corado; sem benfeitorias.</p>	
	<p>PROPRIETÁRIOS: <u>ROBERTO YUKIO KIKUTA</u>, RG. 16.852.930/SSP-SP, CPF/MF 322.391.301/72, pecuarista, e sua mulher <u>CRISTINA NORIKO ITO KIKUTA</u>, RG. 17.484.689-7/SSP-SP, CPF/MF 069.872.268/06, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens após a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Manoel Guirado Segura, nº 178, Centro, nesta Cidade.</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO: R.2/M.9.715, aos 30/01/2014, Livro 02, de Registro Geral, desta Serventia. A Substituta do Oficial <u>(SONIA TERESINHA DEL PUPO)</u>.</p>	
<p>Av.1/M.10.925. Aos 24 de julho de 2014. Por requerimento firmado pelo proprietário aos 14 de julho de 2014, procedo a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construída uma residência de alvenaria coberta de telhas de fibrocimento com 130,28m² (cento e trinta metros e vinte e oito centímetros quadrados), no exercício de 2014, que recebeu o nº 888 da Avenida João Alves de Moraes, conforme certidão comprobatória de construção nº 288/2014 e certidão de habite-se nº 95/2014, ambas expedidas aos 03/07/14 pelo Município de Teodoro Sampaio. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 200102014-88888123 emitida via internet aos 14/07/14, validade 10/01/15, relativamente à área construída, confirmada por esta Serventia. Prenotação nº 34.447 aos 15/07/14. O Escrevente Autorizado <u>(RODRIGO DE SOUZA ANDRADE)</u>.</p>		
<p>R.2/M.10.925. Aos 10 de outubro de 2014. Por Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 – Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Lei nº 9.514/97, firmado aos 30 de setembro de 2014, em São Paulo, Capital, financiamento nº 070309230010120, os proprietários Roberto Yukio</p>		

(Continua no verso)

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 10.925 F. 01vº

Oficial *Luiza Del Pupo*

Data 10 / 10 / 2014

MATRÍCULA N.º 10.925
F. 01vº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Designada Belª APARECIDA LUIZA DEL PUPO

COMARCA DE TEODORO SAMPALCO
Estado de São Paulo

Kikuta, construtor e sua mulher Cristina Noriko Ito Kikuta, residentes e domiciliados na Rua Alagoas, nº 2.133, nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a **ANTONIO BRAGA SILVEIRA**, RG. 36.738.478-4/SSP-SP, CPF/MF 177.502.611/68, economista, e sua mulher **RENATA LIMA GRACIANO**, RG. 43.358.344-7/SSP-SP, CPF/MF 341.565.278/59, comerciária, casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde 26/04/14, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Avenida João Alves de Moraes, nº 888, Vila Furlan, nesta cidade. Recursos próprios: R\$ 40.000,00 e valor do financiamento: R\$ 130.000,00. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nesta data, com resultado negativo, código HASH: Roberto Yukio Kikuta: 9a97.8787.7b93.8e9b.1e25.b749.b0c6.0bf9.c90d.95a7; Cristina Noriko Ito Kikuta: 9671.a5dd.22a6.c25c.f80b.f9eb.9165.1d51.15fd.106a; Antonio Braga Silveira: fb2a.18d8.fbaa.3fb2.ac79.590e.5e48.f15c.8e8b.a2dc e Renata Lima Graciano: 746d.2f28.9386.6537.4b26.102e.b95a.23d4.f59e.1c4e. Prenotação nº 34.778 em 02/10/14. A Escrevente Autorizada *Luiza Del Pupo* (Aparecida Luiza Del Pupo).

R.3/M.10.925. Aos 10 de outubro de 2014. Conforme Instrumento Particular referido no R.2 supra, os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.035 e 2.041, em São Paulo, Capital, ao qual fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), aos juros à taxa efetiva de 9,30% ao ano, taxa nominal de 8,93% ao ano e taxas nominal e efetiva de 0,74% ao mês, sistema de amortização SAC, sendo o saldo devedor atualizado mensalmente nas datas de vencimento das prestações mensais e da eventual liquidação/amortização extraordinárias, mediante aplicação do percentual utilizado para atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre, de pessoas naturais, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo SBPE, que tenham data de aniversário nesse dia, exigível dos devedores fiduciários juntamente com os encargos financeiros e demais acessórios, com prazo de amortização em 276 (duzentos e setenta e seis) meses, vencendo a primeira prestação aos 30 de outubro de 2014 e as demais em igual dias dos meses subsequentes, sendo a primeira prestação no valor de R\$ 1.755,86 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, constando do título outras cláusulas e condições. Prenotação nº 34.778 em 02/10/14. A Escrevente Autorizada *Luiza Del Pupo* (Aparecida Luiza Del Pupo).

(Continua na ficha N.º 02.....)

MATRÍCULA Nº 10.925

F. 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNS 12.089-9

Oficial Designada Sonia Terezinha Del Puppo

COMARCA DE TEODORO SAMPAIO

Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA Nº 10.925 F. 02

Oficial

Data 25 / 04 / 2017

(Continuação da Ficha Nº...01.....)

Av.4/M.10.925. Aos 25 de abril de 2017, Por requerimento firmado aos 10 de abril de 2017, recebido eletronicamente através do site da Arisp, protocolo IN00244869C em 16/02/17, nos termos do item 262 do Capítulo XX das Normas de Serviço da CGJ, procedo a presente averbação para constar que em virtude dos fiduciantes Antonio Braga Silveira e Renata Lima Graciano, devidamente intimados, não terem purgado a mora no prazo legal, **fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário BANCO SANTADER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.035 e 2.041, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). O imposto de transmissão (ITBI) foi recolhido em 10/04/17, no valor de R\$ 3.400,00, guia nº 2481/2017. Prenotação nº 38.178 em 16/02/17. O Escrevente Autorizado _____ (Rodrigo de Souza Andrade).

Av.5/M.10.925. Aos 20 de julho de 2017. Por requerimento de averbação dos leilões negativos c/c termo de quitação de dívida, datado de 29 de junho de 2017, procedo a presente averbação para constar a **extinção da dívida constante do R.3 supra**, uma vez que tanto no primeiro leilão como no segundo leilão não foram alcançados os lances de que tratam os parágrafos 1º e 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, sendo que o credor fiduciário forneceu aos devedores fiduciantes a quitação a que se refere o parágrafo 6º do referido artigo e, em decorrência o imóvel objeto desta matrícula volta ao regime normal da propriedade, no domínio pleno do credor fiduciário, juntando-se os autos negativos dos dois públicos leilões lavrados pelo leiloeiro Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, em 13/06/17 e 22/06/17, respectivamente, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Prenotação nº 38.633, em 14/07/17. O Escrevente Autorizado _____ (Rodrigo de Souza Andrade).